



Portaria 115.2022 de 12 de dezembro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 90.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o palestrante **Marcelo Stein, Gestor Ambiental especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho, Auditoria e Perícia em Gestão Ambiental**, para ministrar o curso de PGRSS a classe odontológica, promovido pelo Conselho Regional de Odontologia de Rondônia na cidade de Jaru no dia 14/12/2022 no auditório da Faculdade FIMCA.

Art. 2º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 3º. Dê-se ciência.

**JOSE MARCELO
VARGAS
PINTO:40848612353**

Assinado de forma digital
por JOSE MARCELO VARGAS
PINTO:40848612353
Dados: 2022.12.12 11:21:58
-04'00'

JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD
Presidente do CRO-RO